

**PORTARIA Nº 131, 1º de setembro de 2016****ALTERAR o item III do artigo 1º da Portaria nº 116/2015.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e art. 42 do Regimento Interno do CAU/PR;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a funcionária **MARIANA VAZ DE GENOVA**, Analista Arquiteta e Urbanista, nomeada pela Portaria nº 121, para prestar pessoalmente assessoramento à **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, em substituição do funcionário **TADEU GONSALES GALVÃO**, Analista Arquiteto e Urbanista, nomeado pela Portaria nº 104, alterando o artigo 1º, III da Portaria 116 de 24, de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Arq. Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR
CAU 6.857-6